

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Processo de candidatura à Bolsa de Mérito

ANO LETIVO DE 2019/2020

Nos termos do Artigo 14.º e do Anexo V do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, podem candidatar-se à atribuição da Bolsa de Mérito os alunos matriculados no ensino secundário e que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- 1- Classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:
 - a) Ofertas formativas com classificações de 1 a 5 – classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
 - b) Ofertas formativas com classificações de 0 a 20 – classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades;
- 2- Apoio dos auxílios económicos atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar (Escala A ou B).

Prazo de candidatura: até 30 de setembro

Documentos a entregar:

- Ficha de candidatura à atribuição da bolsa de mérito (a imprimir do site da escola ou a adquirir na reprografia).
- Fotocópia da declaração da Segurança Social do escalão de abono de família;
- Documento comprovativo do IBAN.

Vila Nova de Poiares, 3 de setembro de 2019

O Diretor do Agrupamento,



(*Eduardo Sequeira*)

